

RESOLUÇÃO N° 25, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O COMITÊ GESTOR DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO XINGU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do art. 2º do Decreto nº 7.340, de 21 de outubro de 2010, considerando seu regimento interno publicado em 17 de junho de 2011, conforme a 44ª Reunião Ordinária do CGDEX de 03 de junho de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar o calendário das 45º, 46º e 47º Reuniões Ordinárias do CGDEX para conforme abaixo:

45º Reunião Ordinária – 30/06/2016 e 01/07/2016

46º Reunião Ordinária – 11 e 12/08/2016

47º Reunião Ordinária – 13 e 14/10/2016

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 03 de junho de 2016.

Coordenação-Geral

Coordenação Geral:

Representante do Governo Federal

Representante do Governo Estadual

Representante da Sociedade Civil

Representante do Consórcio dos Municípios de Belo Monte